

PORTARIA N.º 0592, de 20 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
915318	Bárbara Daniele Pinto Magalhães	72.529977-8	DELL/VC	02/02 a 03/04/2017	2º e 3º meses 2011/2016	2 meses
915516	Boaz Rios da Silva	72.306563-6	GEAC/VC	03/07 a 02/08/2017	3º mês 2000/2005	1 mês
915035	José João de Carvalho Filho	74.003514-9	GRH/VC	01/05 a 30/06/2017 e 31/07 a 28/02/2018	1994/1999 1999/2004 2004/2009	9 meses
912501	Josias Alves de Jesus	72.502267-6	DCSA/VC	05/03 a 04/06/2017	2009/2014	3 meses
913163	Sérgio Siqueira Júnior	72.501272-8	DCB/JQ	02/05 a 31/05/2017 e 10/07 a 09/09/2017	2008/2013	3 meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR